

BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO Nº 8/2024
16 DE JULHO DE 2024

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS | 4 |
|-----------------------------------|---|

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 33 / 2024 – MNUGAB, de 16 de Julho de 2024

Art. 1º – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

| Servidora | Siape | Título | Percentual | Correlação | Vigência | Processo |
|---------------------------|---------|----------------|------------|------------|------------|----------------------|
| Heloisa Bernardes Caetano | 300**** | Especialização | 30% | Direta | 11/07/2024 | 23223.001449/2024-51 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *Campus Manhuaçu*.